

horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 02 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 792071
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/TJPA/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 792162

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.442, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e privacidade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 37.305, de 09 de agosto de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

R E S O L V E:
I - EXCLUIR os servidores, abaixo relacionados, do Grupo de Trabalho Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Dados Pessoais, conforme Art. 1º da PORTARIA nº 37.636/2021, publicada no D.O.E Nº 34.774, de 24/11/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA	0101676
JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS	0101527
WILLIANA R. DA SILVA SHIRASU	0101585

II - INCLUIR os servidores, abaixo relacionados, no Grupo de Trabalho Técnico de Apoio ao Comitê Gestor de Dados Pessoais, conforme Art. 1º da PORTARIA nº 37.636/2021, publicada no D.O.E Nº 34.774, de 24/11/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JULIANA BULGARELLI MENDES	0101765
JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA	0101732
JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA	0101101
ALESSANDRO BRITO DE SOUSA	0101772

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 2022
CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 792600
PORTARIA Nº 38.448, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos incisos a seguir discriminados:
I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.
Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;
Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2022.
Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	101	16.588.897,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	68.588.897,00
Outras Despesas Correntes	101	6.000.000,00	4.171.323,00	4.450.626,00	4.500.000,00	19.121.949,00
	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	112	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Investimentos	101	700.000,00	1.000.000,00	338.455,00	1.895.321,00	3.933.776,00
	111	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
TOTAL		23.428.897,00	22.811.323,00	21.919.081,00	24.025.321,00	92.184.622,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.588.897,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	68.588.897,00
Recursos do Tesouro	101	16.588.897,00	17.500.000,00	17.000.000,00	17.500.000,00	68.588.897,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.110.000,00	4.281.323,00	4.560.626,00	4.610.000,00	19.561.949,00
Recursos do Tesouro	101	6.000.000,00	4.171.323,00	4.450.626,00	4.500.000,00	19.121.949,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Receita Patrimonial	112	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
INVESTIMENTOS		730.000,00	1.030.000,00	358.455,00	1.915.321,00	4.033.776,00
Recursos do Tesouro	101	700.000,00	1.000.000,00	338.455,00	1.895.321,00	3.933.776,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
TOTAL		23.428.897,00	22.811.323,00	21.919.081,00	24.025.321,00	92.184.622,00

Protocolo: 792113
PORTARIA Nº 38.483, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8576	0101	339030	3.700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir: